



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.963, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

“Dispõe sobre a alteração na nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE.”

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. – Fica alterada a relação dos membros nomeados, nos termos do artigo 3º., da Lei Municipal nº. 1.040, de 18 de dezembro de 1.997, com as alterações dadas pelas Leis Municipais nº. 1.316, de 29 de agosto de 2.000 e 1.807, de 16 de dezembro de 2.009, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE, da seguinte forma:

I - Representantes do Poder Executivo:

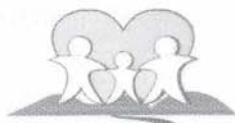
- a) Titular: Suzana Lopes Quintão Silva
- b) Suplente: Marta Janete Perilo

II - Representantes de Pais de Alunos:

- a) Titulares: Izeir Teles de Meneses
José Carlos dos Santos Bispo
- b) Suplentes: Maria Rosa da Silva Santos
Mônica Alves Silva Santos

III - Representantes dos Professores:

- a) Titulares: Ana Maria da Costa Campos Alencar
Isabel Cristina dos Santos Batista
- b) Suplentes: Vanessa Rodrigues Silva Faria
Márcia Aparecida dos Santos



Prefeitura Municipal
RIO GRANDE DA SERRA

Respeito por você



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

IV - Representantes da Sociedade Civil:

- a) Titular: Valderéz Camilo
- b) Suplente: Noel Aparecido Horácio

- a) Titular: Maria Alzira Bernardo
- b) Suplente: Vanessa Rodrigues de Souza

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 18 de novembro 2.010 -
46º. Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município.


Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Prefeitura Municipal 2005/2008
RIO GRANDE DA SERRA

Respeito por você

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP - CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br